CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 401 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, serviços de zeladoria por toda extensão da Avenida Augusto Severo, entre os bairros Cidade Náutica e Jóquei Clube.

JUSTIFICATIVA

Serviços como roçagem, limpeza e pintura de guias certamente levarão mais dignidade aos moradores da região.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 27 de fevereiro de 2025

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI